

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº. 048/2019 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09, 17.959/14 e 18.570/2019 bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno e após decisão da Comissão Eleitoral e o Pleno Extraordinário do dia 27/09/2019.

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial tombada nos autos do Processo nº 0000730-96.2019.8.17.0001 que tramita na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do COMDICA em primeira instância e em segunda instância, resolvidos pelo Pleno, conforme dispõe o art. 67, do Capítulo XIX das Disposições Finais, da Resolução COMDICA Nº 007/2019;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO II - Art.3º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 007/2019 do COMDICA, publicada no D.O.M. em 06/04/2019;

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA vem CANCELAR a candidatura da inscrição nº 037 do **SR. WELLINGTON ALEXANDRE DE ARAÚJO**, RG nº 5.082.050 - SDS/PE, em razão do descumprimento do requisito do Art. 14, §4º da lei 16.776/2002.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Agosto de 2019

Ana Maria de Farias Lira
Presidente do COMDICA